



**FEDERAÇÃO DE AUTOMOBILISMO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

TAÇA RIO DE MARCAS E PILOTOS – 2020

AUTÓDROMO PLAN SPEED PARK

31 DE OUTUBRO DE 2020

REGULAMENTO PARTICULAR

Art. 1º - DEFINIÇÃO DO EVENTO

2º Evento - 3ª e 4ª Provas da Taça Rio de Marcas e Pilotos – 2020

Art. 2º - ORGANIZAÇÃO

O evento será organizado dentro do escopo das prescrições do Código Desportivo Internacional, do Código Desportivo do Automobilismo 2020, dos Regulamentos Desportivo e Técnico 2020 das categorias, do presente Regulamento Particular e Adendos.

Todos os pilotos se comprometem a respeitar o seu texto pelo simples ato de estarem inscritos no Campeonato ou de participarem das provas em questão.

Art. 3º - INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO EVENTO

Autoridade Desportiva Estadual : FAERJ

Tel./Fax – (21) 2240-3416 / (21) 2220-1547

Endereço – Rua Alcindo Guanabara nº 25/1401

E-mail – faerj@faerj.org.br

Site – www.faerj.org.br

Supervisão do Evento : FAERJ

Tel./Fax – (21) 2240-3416 / (21) 2220-1547

Endereço – Rua Alcindo Guanabara nº 25/1401

E-mail – faerj@faerj.org.br

Site – www.faerj.org.br

Organização do Evento : Imperial Motor Clube

Local do Evento – AUTÓDROMO PLAN SPEED PARK

a. Comprimento – 2.145 metros

b. Sentido de direção – Horário

c. Largura da pista – 12 metros

d. Duração do evento – 2 provas de 16 voltas

e. Máximo de carros permitidos no grid (conforme o CDA em vigor).

O mínimo para que a prova seja realizada é de 04 (quatro) veículos.

f. Troca de pilotos – Será no intervalo entre as duas provas.

É obrigatória da sumula de largada na 3ª e 4ª provas.



**FEDERAÇÃO DE AUTOMOBILISMO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Art. 4º - INSCRIÇÕES

TURISMO

R\$ 750,00 até o dia 15/10 com o Promotor;
R\$ 1.000,00 até o dia 30/10 com o Promotor;
R\$ 1.300,00 na Secretaria de Prova do autódromo no dia 31/10.

LIGHT

R\$ 650,00 até o dia 15/10 com o Promotor;
R\$ 900,00 até o dia 30/10 com o Promotor;
R\$ 1.050,00 na Secretaria de Prova do autódromo no dia 31/10.

Na ocasião da inscrição é obrigatória a apresentação da Cédula Desportiva da CBA 2020 e da carteira de identidade.

Somente poderão participar dos treinos os carros já tenham sido vistoriados e cujos pilotos estejam devidamente inscritos.

Art. 5º - INFORMAÇÕES TÉCNICAS

a. Verificações Técnicas e lacração de pneus

No boxe da Comissão Técnica (ver horário anexo).

Os pneus serão comercializados pelo Organizador do evento. Os pneus só serão lacrados após apresentação do voucher na área técnica FAERJ.

b. Pesagem dos pilotos / Vistoria de indumentária

Na área técnica.

c. Parque Fechado

Obrigatório após os treinos classificatórios e corrida.

Art. 6º - VERIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Dia 31/10, sábado das 08:00 às 15:00hs na Secretaria de Prova.

Art. 7º - QUADRO DE AVISO OFICIAL

Na Secretaria de Prova.

Art. 8º - REUNIÃO COM OS PILOTOS (BRIEFING)

É obrigatório seguir protocolo de segurança determinado pelas autoridades sanitárias do Rio de Janeiro.

É obrigatória a presença de todos os pilotos inscritos conforme o CDA em vigor. A ausência não justificada e não aceita pelos Comissários Desportivos acarretará ao faltoso, multa nos termos deste código. (ver horário anexo).



**FEDERAÇÃO DE AUTOMOBILISMO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Art. 9º - PROCEDIMENTOS

Conforme determinação do Corpo de Bombeiros da cidade a quantidade máxima de combustível armazenado no box não poderá ultrapassar a 50 lts. (cinquenta litros) por veículo inscrito.

A drenagem do combustível dentro dos boxes e parque fechado deverá ser feita sem permitir que o veículo durante o trecho do boxe ao parque fechado ou do parque fechado ao boxe, derrame qualquer quantidade do líquido. A não observância desta determinação implicará em punição a ser atribuída pelos Comissários Desportivos.

Art. 10º - USO DA PISTA

É proibido o uso da pista pelos pilotos fora do horário estabelecido no programa oficial da prova.

Art. 11º - BOX

Os boxes utilizados pelos competidores devem ser preservados.

Art. 12º - CONSIDERAÇÕES GERAIS

a. Qualquer serviço mecânico durante o treino classificatório e as provas só poderá ser efetuado nos boxes, independente de quaisquer condições climáticas.

Na pista, somente pelo piloto com as ferramentas que estiver a bordo de seu veículo.

Qualquer tipo de abastecimento na pista é proibido.

É proibido dirigir no sentido contrário ou dar marcha ré no box.

É proibido qualquer tipo de reabastecimento durante a prova.

A entrada de box faz parte da pista.

Somente poderão participar do treino livre e cronometrado, os pilotos devidamente inscritos e com a indumentária completa e vistória de segurança conforme CDA em vigor.

b. O veículo que não largar para a volta de apresentação poderá ser empurrado pelos oficiais, mas não poderá retornar para a posição original no grid, e só poderá largar na última posição. Caso o mesmo não chegue em tempo hábil no grid, deverá se dirigir ao box, e largar da saída do mesmo, sob supervisão de um oficial de competição.

É proibida a ultrapassagem durante a volta de apresentação.

c. Todos os veículos que cruzarem a linha de chegada ao término da prova, devem se dirigir imediatamente ao parque fechado.

Os veículos que por algum motivo encontrem-se no box terão três minutos para se dirigirem ao parque fechado.

O desrespeito ao Art. 14º letras a, b, c, serão punidas pelos Comissários Desportivos.

d. A queima de largada será punida conforme CDA em vigor e deverá ser comunicada imediatamente a equipe.



**FEDERAÇÃO DE AUTOMOBILISMO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

e. Se for necessário interromper a prova será por meio de apresentação da BANDEIRA VERMELHA.

f. O Safety-Car será utilizado quando um piloto ou oficial de competição correr perigo de vida e as bandeiras amarelas apresentadas forem insuficientes para protegê-lo.

Art. 13º – ABASTECIMENTO E COMBUSTÍVEL

Próprio dos pilotos

É proibido o abastecimento durante o treino classificatório e provas.

Art. 14º - SEGURANÇA

a – É terminantemente proibido o porte de qualquer tipo de arma de fogo na área técnica (padock-box) do autódromo.

b – É expressamente proibida a ingestão de bebidas alcoólicas e o uso de som não oficial, dentro da área do autódromo, por pilotos, integrantes da equipe ou convidado.

c – É proibido o acesso de carros na área do “padock”.

d – Na área do padock é permitida somente a circulação de wallkmachines e scooters.

e – É proibida a circulação de motos, wallkmachines e scooters na frente dos boxes, pista de serviço e no parque fechado.

f – A velocidade máxima permitida na área dos boxes durante os treinos e corridas, é de 40 km/h.

g - É obrigatória, e de responsabilidade de cada equipe, a permanência de um extintor portátil dentro da área de seu box, além daquele que o Organizador mantém com sua equipe de prevenção.

Art. 15º – PROCEDIMENTOS DE LARGADA E SAFETY-CAR

Conforme o CDA em vigor

Art. 16º – AUTORIDADES DESPORTIVAS DA PROVA

Comissários Desportivos : Alexandre Gomes

Percy Vieira

Diretor de Prova : Alexandre Dublin

Secretaria da Prova : FAERJ



**FEDERAÇÃO DE AUTOMOBILISMO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Juízes de Largada : Comissários Desportivos

Comissários Técnicos : Maurício Ventura
Sérgio Werneck

Cronometragem : Plan Speed Park

Resgate : RR Resgate Rápido

Art. 17º – PROGRAMAÇÃO

Sábado – 31/10/2020

08:00 às 12:00hs – Pesagem de Pilotos / Verificação de Indumentária / Lacração de Pneus / Vistoria de Segurança

08:30 às 09:00hs – 1º Treino Livre Turismo

09:10 às 09:40hs – 1º Treino Livre Light

09:50 às 10:20hs – 2º Treino Livre Turismo

10:30 às 11:00hs – 2º Treino Livre Light

11:10 às 11:30hs – Classificatório Turismo

11:40 às 12:00hs – Classificatório Light

12:10 às 12:20hs – Briefing

12:30hs – Prova 01 Turismo

13:10hs – Prova 01 Light

14:30hs – Prova 02 Turismo

15:10hs – Prova 02 Light

17:00hs – Premiação

Conselho Técnico Desportivo

Presidente da FAERJ